

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela commissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima lucta electoral, a referida commissão pede a todos os seus correligionarios politicos do interior e da capital que, sem perda de tempo, tratem das necessarias providencias contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma commissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que occorrerem a respeito da nova lei electoral, assim como a promover, com a maior sollicitude, as reclamações, de cujo andamento for encarregada.

As consultas e communicacões podem ser dirigidas a qualquer dos membros da commissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.
O presidente da commissão
Martim Francisco B. de Andrada.
O secretario
Leonelo de Carvalho.

AOS LIBERAES DA CAPITAL E DO INTERIOR

O Correio Paulistano franqueia as suas columnas ao partido liberal, a quem, com subida honra, acha-se filiado.

Publica tambem gratuitamente todos os artigos de interesse para a lavoura, industria e commercio.

COLLABORAÇÃO

RIO DE JANEIRO 10 DE MAIO DE 1876
Liberdade dos cultos

Não escrevi pela mais de 5, porque ainda não sabia se a redacção do Correio Paulistano tinha aceiteado a oferta do meu fraco contingente para uma discussão, que é de mais fervente actualidade no Brazil e em todos os paizes catholicos.

Presentemente, agradeço de a honra de ver acolhido o meu primeiro artigo em uma secção editorial, procurei desempenhar o espontaneo compromisso que assumi.

FOLHETIM

DIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR Tarrago y Matteos

CAPITULO IX

Como é facil trocar o capacete de cavalleiro pelo capuz do frade

(Continuação)

— Sim, senhora, volteu o conde de Miranda. Agora pois, espero que vossa alteza se dignara aceitar este objecto, que tao justamente lhe pertence.
O conde tirou a cadeia do pescoço.
— Sim... sim, disse Branca, dá-m'a e agradecerai mais a esta acção do que se me restituísseis a vida.
E' vossa, volteu D. João entrando-lhe a campo com um dever... mas ah, senhora! queira o céu que esta cadeia não seja mais um motivo de discordia, e que pelo contrario sirva para vos conciliar para sempre com o vosso esposo.
— Obrigada, cavalleiro.
E as alvas mãos da priocenza tremeram ao sentir o peso do rico e bem lavrado collar.
Hoave um momento de silencio. D. João foi o primeiro a rompello.
— Vossa alteza permite que me retire?
— Um instante mais, volteu D. Branca. Ha circumstancias na vida que ficam para sempre impressas no coração. Ha acções que não se esquecem e a vossa aqui viverá eternamente.
E ao dizer estas palavras a priocenza fez a mão no peito.
— Vale bem pouco a minha scção, replicou o conde, para que vos lhe deis lembrando a preço.
— Oh! não tem a certeza de que é assim. Se não achas isto inconveniente, dize-me o vosso nome... desejo o vossal-o de memoria.
O conde abançou a cabeça e não respondeu.
— Não me respondeis? volteu a priocenza.
— O que quereis que vos diga? redarguiu o cavalleiro. Aqui, neste paiz, não tenho nome.
— Porque?
— Porque é... o nome de um proscripto.
— Proscripto! e santos céus! E assim vos arriscas a sedar por um paiz inimigo?
— Senhores, exclamou o conde, se fiz semelhante declaração a vossa alteza é porque estou convencido de

Encontrando o meu artigo no Correio de 3, fui procurar a Tribuna para saber se o tomara em consideração, e logo na de 4 o seguinte trecho:

« Separação da Igreja e do Estado: — qual é a sua forma? Dignos e respectivo doutrinario qual é o papel da Igreja e qual é o papel do Estado. E o que a reforma desde já, deve saber o que quer. Nada de ambigüidades.»

Não ficou bom claro, e a Tribuna dirige esta interpellação a redacção do Correio Paulistano; ou ao seu obscuro collaborador.

So é como, semelhante coactada não passa de evasiva, ou amphibologia. Não me inculqui doutrinario, não offereci um programma, nem tenho tal dever porque não sou paulista nem candidato; não passo de um velho liberal, que lamenta as aberrações de seus correligionarios.

A minha these, convém reproduzi-la, era que um jornal politico, assim como os candidatos, tem obrigação de pronunciar-se antes das eleições, sobre os seguintes pontos:

Liberdade de todas as Igrejas. Independencia do poder civil.

Egualdade de direitos civis e politicos aos sectarios de todas as crencas religiosas.

Faculdade igual para fundarem familias legitimas.

Secularisação dos cemiterios.

Ou estas ou outras medidas, que evitem conflitos futuros e permitam afluencia de colonos da repa anglo saxonia.

Ninguem disse que quer a reforma desde já: aventar-se problemas que bradem por soluçáo, e sobre os quaes não devem calar-se os jornaes e os candidatos. Pede-se discussáo.

Como primeira prova desta necessidade apontei o facto de agitar-se uma minoria do clero nacional, reforçada por muitos padros estrangeiros, mandados a nós pelo geral dos jesuitas, capitaneados todos por alguns bispos, para conquistar cadeiras no parlamento; facto a que não podem ser indifferentes os nossos homens politicos.

Ha-já accrescimento, que o nosso governo está em negociação com a curia romana, e que qualquer concordata por ventura colibrada, deve ser facilitada pela camara; pelo que as opiniões dos candidatos sobre as relações entre os dois poderes devem ser apreciadas pelos electores.

Nem é difficil saber-se de que espirito será animada a concordata, se vier a lume: nem uma ainda assignou Pio IX. que não consignasse a intolerancia, e a proscripção de todos os cultos não catholicos.

Nas côrtes de Hespanha se propoz ultimamente um projecto de constituição, em que a tolerancia religiosa está formulada em termos meos explicitos que os da

que isto segredo não subtrahia do seu intimo. Se para vós vale alguma coisa o que acabo de fazer, retribuime um tal serviço com o mais profundo silencio e silencio não reconhecido como vós com a entrega do cultor. Em tudo vos tenho obedecido, porque era esse o meu dever na minha qualidade de cavalleiro e assim cumprira a minha lealdade de castelhano, p-uro me importava o ter comprometido a existencia, dizendo-vos o que disse, porque sei que o vosso coração é altamente generoso. Permitti-me pois que occorreu o meu nome. Quem sabe se em algum dia mais feliz poderei ter a honra de v-los dizer.

— A vossa linguagem é a linguagem de honra... portanto fico satisfeito, volteu a nobre D. Branca; mas esse dia a que vos referi não chegará para mim... e dou a vossa parte mais com rancor; e portanto, não peço mais nada de vós, nem pela minha posição, estou no caso de fazer uso a vinguessa. Ego-vos estas revelações em troca do que me dizeis... Tal-vez vós sejais o unico castelhano que sabe apreciar os soffrimentos de uma primeira abandonada... torturada pelos cumes e pelo desprazo.

Um leve colorido tingiu as pallidas faces de D. Branca, e novamente grossas bagas de pranto lhe acintillaram nos olhos.

Na alma exaltada de D. João brotou um grande numero de pensamentos todos de aversão ao esposo daquelle mulher, e como não pôde fazer outra coisa, renunciou um infuante ao g-audi como sublime.

Chegou afinal o momento de separação. Mas, antes de se trocar as palavras de despedida, um cavalleiro, em carr tra corruçoes, appareceu no mesmo estado onde estava... parados D. João e a priocenza.

Era um mensageiro. Com esse olhar profundo e investigador de um homem costumado aos perigos, distinguia o conde que o mesmo chegado trazia um briol com as armas de Leão e Castella, o que fez acustular-se contra o que podesse sobrevir.

O cavalleiro avançou entretanto, e pedindo informações a comitiva da priocenza, espou se e sollicitos lançou para se aproximarem do seu alceza.

D. João, que não perdia de vista nenhuma destas movimentações devolveu-se um pouco, e quando o cavalleiro esturgava um papel dobrado e selado a D. Branca.

Em seguida retirou-se. A priocenza olhou agitada para aquelle papel, que-brava o selo, e a medida que ia, no rosto tom mesl-lentidão-se lhe differentes expressões.

Pouco tempo levou a leitura.

nossa: e eis as palavras, que de Roma fulminam aquelle projecto:

« Breve do papa aos bispos hespanhicos... »

« Já no entanto, para desviar da nossa patria esse e funesto ma l' da intolerancia, vós, caros filhos e vobrosos irmãos tendes com vossal-o despendido, o vobrosos zelo, e apresentado as vobrosos reclamações.

« A estas adjuntamos as vobrosos e declarámos que o capital do projecto da lei constitucional, que tende a dar o valor e força do direito publico a tolerancia e dos cultos não catholicos, qualquer que seja sua forma e redacção, prejudica absolutamente os direitos e da verdade e da religião catholica, faz pesar sobre o Estado um grande cruce, e abrindo a porta ao erro.

« alarga a via a perseguição da religião catholica; além do que, prepara uma accumulacáo de males para a perda desta illustre nação, etc., etc. »

« Este breve veio inserto nos jornaes ultramontanos de ultima mala da Europa.

« Tal sendo a linguagem constante do actual pontifice, é bem visto que não ha de elle applicar ao Brazil doutrina diversa.

« E avulso todo o ajuste com a curia romana ha de tender necessariamente a restringir a já excessiva liberdade que fez a nossa lei fundamental a liberdade dos cultos.

« Nestes termos, vós candidatos, que pretendes fazer na camara? Submitter-vos a intolerancia, qual se exige de Hespanha, ou desenvolver os elementos de progresso que ha em nossa constituição? Deve abolir o corpo electoral.

« Não menos, era, jornalistas que preparaes candidaturas, sede explicitos, nada de amphibologias!

« Não se negue a verdade patente, os catholicos que seguem os jesuitas, são e não podem deixar de ser adversarios implacaveis da liberdade politica, da civilisação, de todo o direito publico moderno. E são esses que pretendem crear raizes entre nós, fazendo eleger seus adeptos.

« E não é de hoje este estado de cousas. A Belgica, praça forte do jesuitismo, possui um documento datado de 1815, que afirma toda a doutrina sem hesitação e sem ambages. E' o julgamento doutrinal assignado por cinco bispos, que prohibia aos catholicos o juramento da constituição entáo offerecida pelo rei Guilherme.

« Os artigos, que aquella pastoral assigna como hereticos são especialmente os seguintes:

Art. 180. Garantia-se a liberdade das opiniões religiosas.

Art. 191. Protecção igual a todas as comunidades religiosas.

Art. 192. Igualdade de direitos civis e politicos aos sectarios de todas as crencas.

D. Branca levantou a vista e fez signal a D. João para que se aproximasse.

— Cavalleiro, disse-lhe ella com uma voz commovida, antes de nesta hora meu esposo deve achar-se em Olmedo.

O conde estremeceu ao ouvir o seu valor. — Senhora, que estais dizendo? — Avisa-me de que deve por aqui passar um proscripto e diz-me que o prende. Accrescenta que é um dos mais terrivos caudillos da revolução e declara-me o seu nome. Vós sois proscripto, acaso vos chamasse D. João, conde de Miranda?

O conde deu um passo para traz. — Dizei, dizei depressa, cavalleiro.

— No intimo do conde passou-se aquelle momento que rep-uma revolução.

— Sim, Senhora, exclamou: sou o conde de Miranda: aqui me tendes. Desde bntem a noite que sou perseguido pelo vosso esposo, após um combate que sustentei contra cinco, e não contente ainda com tal-vez a frente de um esquadrão para me assassinar.

— Basta... nada quero saber, redarguiu a priocenza. O meu coração já me revelou. Servir por serviço, cavalleiro. E' impossivel escapardes toda a vez quando me des e minha protecção. Des-vos bastante para que seja ingrata. Quereis a liberdade?

— Vossa alteza é um anjo; quero a salvação porque o vosso esposo me matarei se não o comigo.

— Pois bem, montou a cavallo e seguiu os seus passos.

D. Branca voltou para a priocenza e indicou com uma leve inclinação a porta de entrada do convento.

Art. 193. Exercício publico de todos os cultos.

Art. 194. Obediencia de todos os leia do Estado.

Art. 146. e 228. Instrucção publica ao cidadão e sob protecção do governo.

Art. 227. Liberdade de imprensa.

Art. 2 adicional. Todas as leis são obrigatorias até que sejam revogadas.

Transgredindo e analysando estes artigos da constituição, os cinco bispos concluíam:

« Não pôde ser permitida aos leia catholicos obri- e gar-se por juramento a observacáo e a mantencáo. »

« Tal é a lei fundamental do partido catholico boje, taes são as intencões e vistas dos jesuitas e ultramontanos, em todo o mundo.

« E quando estas machinacões acabem de produzir entre nós tão grande abalo, tão notavel perturbacáo das consciencias;

« Quando um ministerio boje manda proclamar a soberania do seu paiz aos pés da curia romana;

« Quando se sabe que a primeira regente está o-implacavelmente favorecida pela actual roupola.

« E' illicito, é honesto fundar jornaes e levantar candidaturas, proclamando que não ha que pensar na questáo religiosa?

« Não, de certo. Candidatura sem opinião explicita sobre as graves quaestões que os proprios bispos jesuitas trouxeram ao tapete, é, repito, hypocrisia para armar aos votes e cooperacáo dos padres.

« O livro punador que assim proceder, ou mentir a propria consciencia, a trahiraçáo dos electores a quem se dirige.

« Deverá concluir-se das minhas opiniões, que julgo o catholicismo incompativel com a liberdade politica?

« Manifesto que não: será este o assumpto principal da minha carta de 15.

« Velho Liberal.

EXTERIOR

Rio da Prata e Paraguay

As noticias de Buenos Ayres alcançam a 1.ª do corrente.

O congresso argentino devia abrir-se entre 12 e 15 entretanto continuava-se a sessão preparatoria.

O ministro da guerra dr. Aizina participara para Buenos Ayres que acabava de occupar Corcha, sem ter visto um só inimigo. Ao mesmo tempo agradaria aos poderes publicos a cooperacáo dada a realisacáo de um penamento que devia favorecer em grande escala os interesses rurais.

Em Corcha uma extraordinaria enchente do rio destruiu grande parte de uma ponte nova chamada Sarmento, e causara muitos estragos no dique e varios edificios da cidade. Ao romper-se a ponte pereceram tres pessoas que naquelle momento a atravessavam.

Uma folha, avaliando os prejuizos das ultimas invasões dos selvagens, publica a seguinte estatística: Pessoas mortas. 42.

ayantureiros entrassem para uma cela, o que os cavalleiros desappareceram.

Dali a pouco os tres fugitivos achavam-se envoltos no traje talar dos religiosos, e grandes capuzes occultavam-lhe não só a cabeça, como parte da physiognomia.

Fortun, e principalmente Perafin, estavam estupefactos e deixaram-se vestir porque viram o conde fazer o mesmo.

O escudeiro-cirurgião advinhou logo que se arrou se tomavam tão raras e inesperadas precauções, era porque existia uma causa imminente e perigosa, e no mesmo momento entrou com elle um ataque de nervos que por mais que se não pôde occultar.

Completamente transtullido, o conde de Miranda fez um signal a Fortun para que não largasse as armas; mas Perafin que se julgava comprometido com o ayantureiro guerrilheiro que trazia um cinto de el, tratou de se descer a um canto.

Fortun, que deu p-ur aquelle vçção, aproximou-se do escudeiro e dando-lhe um valente empurrão, disse-lhe:

— Velho, agora que tão precisas nos são as armas é que tratas de as largar?

O pacifico cirurgião deu um pulo mas deixou-se conduzir pelo grupo de frades que o tinham vestido.

Quando chegaram ao alio, a comunidade continuava a can ar, e D. Branca achava-se em meio d'elle.

Im já invadido o espaço as primeiras sombras da noite, e p-ur o caminho que conduzia a Olmedo avançava com toda a rapidez um numero sequito de cavalleiros, cujos capacetes e couraças reflectiam os ultimos raios do sol.

Table with 2 columns: Item and Value. Includes 'Prisioneiros', 'Habitaciones quemadas', 'Cavallos roubados', etc.

Essa estatística mostra o imenso prejuizo soffrido pelos cultivadores e justifica os recatos que mostram de novos desastros.

Em Cordova houve no dia 22 do passado um grande tremor de terra.

No Estado Oriental, o governo continuava em seu programma de reformas e reduçao das despesas publicas.

Ultimamente creou o imposto de 1% sobre todos os pagamentos que tivessem de ser feitos pelo Estado.

As noticias da Assumpção, que alcançam a 25 do passado relatam que o presidente Gill acabava de substituir grande numero de chefes politicos do departamento.

Agitava-se e quezudo da amortizaçao do papel moeda. Entre varios planos propunha a reforma um que, quando mais não fosse, tinha o merecimento de ser talvez o mais simples que para tão complicada materia se tem formulado.

Abria-se o congresso com a monengem ordinaria do presidente da republica, que ostendia-se largamente sobre os tratados e signados em 3 de Fevereiro.

O Brazil prepara-se para evacuar o paiz conforme os ditos tratados, e o commercio da Assumpção considerava com temor a proxima partida das tropas brasileiras, que vão evacuar-se e fuzio da unica cidade metalleica que havia no Paraguay.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, dia 12 de Maio de 1876

Diario. Assumpção provincial, trabalhos do mes do dia 21 de Março do corrente anno. Parte official, noticias da corte, publicações pedidas entre as quaes as seguintes: Loteria provincial, Santa Rita do Paraiso, Tribuna da gratidão, Santa Barbara e Espiritualidade. Noticiario, annuncios, folhetim.

Provincia de S. Paulo. Editorial a respeito do topico de uma correspondencia do Cunha que trata da quezudo de analto obrigatorio. Diz o contemporaneo que a lei do analto obrigatorio e letra morta, completamente nulla em toda a provincia, e se em algum municipio está posta em vigor pelas autoridades locais, esse municipio é que será excepção a regra geral e excepção que só servirá para agravar o caso.

Tribuna (dita Liberal) Artigo de fundo com o titulo 'Os Liberes e as Reformas: O engenho central de Capivary, noticiario um pouco mais extenso que o do homem; artigo bibliographico denominado 'O Imperio do Brazil'; e o Ponteficio na India (variedade) e o Mollero e seu tempo; e uma poesia do Guilherme Braga, outra do Gaspar da Silva e um apedido do redactor da folha batendo palmas a si mesmo por que pensa que sahio victorioso da polemica em que está empenhado e em este jornal.

Dia 13

Diario de S. Paulo. Parte official, leis provincianas, parte policial, publicações pedidas, noticiario, annuncios.

Provincia de S. Paulo. Chronica Buminense, exterior (continuação da correspondencia do Castello), revista dos jornaes, continuação do artigo da agricultura intitulado 'e Meios praticos de melhorar a lavoura e actos officiaes, parte policial, Secção livre, noticiario e annuncios.

Tribuna. Editorial com o titulo 'A punica', agricultores, bibliographia 'O Imperio do Brazil', noticiario, interior (noticias do Rio de Janeiro), noticias das provincias, exterior (Europa e Estados Unidos), variedade (As guerras), actos officiaes, commercio e annuncios.

A Sentinella. Editorial sobre o estado dos partidos, revista dos jornaes (folta com e costumada sublição), um artigo denominado 'Rectificaçoes', outros dois com os titulos 'Hom christão e catholico' e 'A Família', expediente do bispo, exterior, noticiario e annuncios.

NOTICIARIO GERAL

Correio Paulistano. Em consequencia de um pequeno desarranjo que houve no prelo deste jornal, deixou elle de apparecer hontem, pelo que pedimos desculpa aos nossos assignantes.

Actos da presidencia. Em 4 do corrente: Foi nomeado Bento Thomaz Vianna, para o cargo de 3.º membro do conselho de instrucção publicos do municipio de S. Vicente.

Em 6, foram nomeados: Valentim José Pereira, para o cargo de 3.º membro do conselho de instrucção publicos do municipio de Mogy das Cruzes. José Bezado de Souza e Silva para substituto do mesmo.

Empenho de honra. Com este titulo publica o Partido Municipal de Itapetininga, de 7 do corrente, a seguinte noticia para a qual chamamos a attenção dos rs. presidente da provincia e chefe de policia: 'A policia, interprete da vontade de mandado, trata de expulzar por meio de seus inspectores de quartelões, que o cidadão que tiver o desfavor de vir passar procurado, ou vice reclamar por si para que seu nome seja incluido na qualificação de residentes da parochia,

será recebido, o seño estivar nas condições serho recrutados em seu lugar os filhos, e ppposados os paes.'

Collaboração. Sob esta rubrica damos hoje a publicação de 2.ª casta acerca da liberdade de cultos que nos foi enviada do Rio de Janeiro por um escriptor anonymo cuja illustração está por demora penta.

Hospede illustre. Está entre nós o exmo. sr. conselheiro, João Cardozo de Meneses e Souza. S. exma. veio a passeio e conota-nos que parte para a corte hoje.

Fuga de presos. Communicam-nos da secretaria da policia: Da cadeia da Villa do Brotas fugiram 4 presos, sendo 2 escravos e 2 indoleados em crime inaflegavel.

Os 2 primeiros foram capturados pela escolta expedida incontinento, efficaçamente auxiliada por particulares. Os dois mais importantes até 6 não tinham sido encontrados.

O sr. dr. chefe de policia providencia a respeito, mandando fazer o laçorito. A cadeia estava guardada por policia local.

Circo Chiarini. Haverá hoje duas funcções, uma a tarde, e outra a noite. Espectaculos variados.

Theatro S. José. Cantar-se-á hoje pela ultima vez, a apreciada opera 'Traviata'.

Associação Typographica Paulistana de Socorros Mutuos. Hoje se moleo dia reunir-se-ão no salão da Propagadora, os socios desta sociedade para a eleição da directoria.

A Republica das Letras. Foi distribuido o n.º do livro periodico de 18 paginas. Traz os seguintes artigos e poesias: Canto de carreira, por Ezequiel Freire; A luz de uma forja, por Guilherme Braga; Flor de Courte, por Muniz de Souza; Ao largo por L.;

Um soneto de João Penha, uma poesia intitulada: 'Augusta Cortesi' por Gaspar da Silva; O crime do padre Amaro, romance de Eça de Queiroz.

Rolhos e factos. Agradecemos o exemplar que nos enviaram.

Imposto sobre apolices. Chamamos a attenção dos leitores para a publicação, que em outro lugar damos, sobre este assumpto.

Instituto Polytechnico. Os estatutos desta sociedade foram approvados por despacho da presidencia de 8 do corrente.

Missa. Amanhã, pelas 8 1/2 do dia, na capella do Santissimo Sacramento, rezar-se-á uma missa pela alma do fallecido Alberto Maria do Azevedo Marques.

Exame de sanidade em Santos. No dia 11 deu-se naquella cidade e que fôra requerido pelo sr. capitão João Maria dos Noveis na pessoa do seu irmão, que foi pelos respectivos facultativos, segundo consta ao Diario, julgada isenta de qualquer afecção mental que dôsse lugar a estar no caso de tor curador.

Os autos subiram a conclusão final, para julgamento.

Aréas. Tomos o Arsenio de 7: Noticia que a 2ª parte para esta capital (o do actualmento se acha) o redactor daquella folha, sr. dr. Carlos Caetano do Abreu.

Pode providenciar ao sr. presidente da provincia para o estado intransitavel em que se acha e estrade que vai dali a ponto do Salto.

Lô-se na mesma folha o seguinte: 'Convenio. Pedimos providencias ao sr. administrador dos correios da provincia, para o facto de não raras vezes chegarem ás nossas mãos, os jornaes da capital, completamente estragados. Os jornaes, que nos vieram de S. Paulo, no dia 30 do passado, estavam em tal estado que não os pudemos ler. E isso mesmo tem acontecido mais de uma vez, o provavelmente em outras partes.

Não querendo fazer uma censura a administração; entendemos apenas que tal ramo do serviço publico deve merecer mais as attensões de quem do direito.'

Barramul. As ultimas noticias ellhoras que recebemos desta localidade, são sobre o modo de angustiar. O partido liberal está trabalhando com o maior enthusiasmo, e já apresentou a sua reclamação e respeito dos individuos excluidos pela Junta parochial, da que é presidente o sr. Magalhães Couto.

Verdades. Lê-se na Reforma da côrte com data de 9 do corrente: 'O Diario do Rio de Janeiro, em artigo editorial, nos conjura para desistirmos do proposito de attribuir ao Imperador tudo quanto tem feito de bom e de máo os estadistas da regeneração.

Repetindo-nos que o chefe do Estado é irresponsavel, o Diario julga tapar-nos a bocca com a enunciaçao de uma theza que é hoje letra morta, como qual todas as thezas de nossa constituição.

Por ventura estamos n'um paiz representativo? Isto que ahí se representa, é o sistema parlamentar? Tomos a instrucção gratuita? Temos liberdade de consciencia? Temos garantias individuais? Tudo se acha sophismado e em completa degeneração.

A irresponsabilidade da corda foi sempre considerada pelo chefe do Estado uma flagrança de rhetoricos, uma verdadeira pulha.

E' por isso que os estadistas do partido da rei sempre proclamam verdades como estas, que formam o tal rosario de accusações de que fallou-nos a folha da regeneração.

Nasas de cima a corrupçao dos poros (risco do Kletbery) 'O inimigo astuto e manhoso (João Alfredo.) 'Eccce titrum Crispinus. (José de Alencar.) 'O rei reina, governa e administra (visconde de Labrador) 'Ao Imperador se deve obediencia em limites (risco do Inhomem.) 'A Conferencia dos Divinos (Ferreira Vianna) 'Allah é grande, Mahomet é o seu propheta (batão de Colégio) 'O partido conservador tem um chefe incistrel, que é... Deus (visconde de S. Lourenço.)

E outras verdades referidas em varios discursos, pamphletos e jornaes de livros conservadores.

Todas as que acima foram apontadas, tiveram largo desenvolvimento, e detinham-se a prorar a interecção indebita de corda, aquella obediencia de que fallava o actual ministro de fazenda, e que obrigava o sr. senador Ferraz de Carias a dizer que o procurador

sem entre os conspiradores, se continuasse esse governo de hypocrisia por detroz dos repetidores lá na toglão inacessivel.

O Diario do Rio, portanto, perde o latin querendo, em nome dos conservadores, convencer-nos que a lei fundamental do Estado collocou o Imperador acima de qualquer discussao e responsabilidade.

Convença primeiro as sanidades de seu partido, essas que, em momento de arrufa, foram discutido a responsabilidade aquella que nós chamamos o director da policia que hoje nos felicitamos.

E' uma creação conservadora tambem a denominação de amigos do rei.

O Diario, que foi dissidente, remonta-se até o partido da Paz entre Amicos, e veja que semos simples repetidores.'

Mais uma columna. Diz o estensivo redactor da Tribuna em seu artigo hontem publicado: 'Haverá quem pergua, pergunta o Correio, que não sempre os bons costumes se alliam ás grandes fortunas?'

'Não ha de certo; nem ou devido disso, e se duvidasse, iria informar-nos do individuo que está conservando os editoriaes do Correio Paulistano.'

O sr. dr. Bento de Paula Souza é obrigado, sob pena de ser tido por esclamador, a refôr o nome da pessoa rica da mais costumes que escreva os editoriaes do Correio, segundo a sua insinuação no que veio acima transcripto.

Santos. Temos o Diario do 12 do corrente: O sr. dr. José Emilio Ribeiro Campos pediu demissão do cargo de 1.º conselheiro da Santa Casa de Misericordia ali, allegando para isso que julgava indebita a intervenção do presidente da provincia nos negocios daquella estabelecimento.

Lô-se na mesma folha: 'EXAME DE SANIDADE. O sr. capitão João Maria dos Noveis, requerido ao juiz de orphãos, um exame na pessoa do seu irmão d. Maria Perpetua da Luz.

Refôr o nosso informante, que d. Maria constituiu advogado para despejar seu irmão, de um predio de sua propriedade, onde residia elle sem querer pagar aluguel, e que teve em resposta o procedimento que noticiamos.

Trata-se pois de uma quezudo do summa gravidade, sendo para notar que d. Maria não mora com seu irmão.

Pode o Diario ao sr. presidente da provincia que extra-se prova da vacancia aquella cidade onde a vaciata começa a apparecer.

No hospital de Santa Casa ficavam em tratamento 31 enfermos de febre amarella.

Campinas. A Gazeta do hontem declara que pagou aos sr. Villares e Queiroz a quantia de 2000\$000 importe do premio que por surto tocou nos mesmos senhores como assignantes daquella folha.

Tambem recebemos o Diario. As noticias são sem interesse.

Itapetininga. No Partido Municipal de 7 lê-se o seguinte: 'Ainda o EMPENHO DE HONRA. Corre o boato do que do hoje para amanhã chegará uma força para suffocar as justas e louvaveis aspirações da população, gerando desde já terror panico nos espiritos não acostumados ás frias dos homans que, por faz e por nefas pretendem espalhar a vontade popular.

Uxalá o governo provincial, nos mande auctoridade policial no intuito de a rica cumprir a lei, acompanhada do força para fazer-se respeitar pela dimiuita minoria que se dia recuada pelo governo.

Fiquem a provincia e o paiz sabendo que a população inteira do Itapetininga constituiu o partido municipal, e assim procedendo pretende restabelecer o imperio da lei e o direito, aqui diariamente conspurcados por maudões, que fazem da politica—balcão de negocios.

Limera e Mogy-mirim. Os jornaes que recebemos hontem nada dão de novo.

Amparo. Tomos a Tribuna Amparense do 11: Em editorial refere que hontem se retirou-nos da aquella cidade o sr. dr. Aureliano Coutinho, que como magistrado preenchoo cargos importantissimos ali.

Queluz. Noticia o Queluzense de 7 do corrente, que o advogado sr. dr. João Baptista Gonçalves da Silva Campos, já entrou em exercicio do cargo de inspector de instrucção publica do distrito da mesma cidade.

Parangelloes do Rio. Entram no porto de Santos, no dia 11 de Maio, vindos no vapor Santa Maria, os seguintes: Brazileiros: Corintheo F. de Mello, Ernesto R. Chavez, dr. Evador C. C. Branco, Firmino F. de Mureda, Manoel A. do Gudian, Manoel F. Paraiso e sua esposa d. Anna Alberta, Antonio F. de Souza, José F. Pestana, Juvenal C. U. Pereira, Manoel A. Bahia, Francisco J. C. Guinella, Alfredo de Oliveira Rocha, Guilherme H. Junior, Arthur de Oliveira, José C. das Chagas Leite, Candido F. Pinto, João M. Magalhães, dr. Joaquim M. Faria, Abilio D. Soares, João Rios e sua esposa, João A. H. Crino, Candido J. da Silva, Frederico da Fonseca, Mario Dumcan M. Intayne, Manoel A. S. Amaral, Paulo S. Vieira, seu filho e um criado José de S. e Silva, Joaquim A. da Fonseca, dr. Joaquim C. Travassos, Alfredo C. S. Braga.

Portuguezes: Manoel Gonçalves, Sorella Leitão, Manoel dos Santos.

Austriaco: Achille Martipelle.

Dinamarquez: Arse Marie Clausen.

Allemao: Roberto Julio Crimar.

Hispanhol: José M. Filhães.

Italianos: Dott Giovanni, Mme. Chiarini, seu filho e uma criada, Mme. Picard e sua filha mecor.

E mais 22 emigrantes, um menor, dois criados e um escravo.

Instituto Paulistano. Os membros desta associação reunem-se hoje á tarde na sala de suas sessões á rua da Constituição.

Carros com madeira. Hontem, desde as 5 horas da manhã até 7 1/2 entraram em capital, vindos pela estrada de Santa Amaro 126 carros condarindo madeira de construção.

Obituario. Foi sepultado no cemiterio municipal o seguinte cadáver: Dia 11: Dr. José Innocencio de Moraes Vieira, 60 annos, casado; segias pectoris.

Dia 12: Maria do tal, 50 annos, fallecida no hospital de alle-nados. Henriqueta, liborta, 24 annos, solteira; febre ethica.

AVISO

Partida e chegada dos correios. A administração expede listas, hoje, 14 do Maio, para as seguintes agencias:

Santos, Rio Grande, Jundiahy, Itá, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaítuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Araras, Heróides, Banaal, Capivary, Lorana, Capitão-mór, Guaratinguetá, Jacarhy, Itaquocotuba, Taubaté, S. Miguel, S. José dos Campos, Silveiras, Sapó, Santa Izabel, Piqueto, Santa Branca, Parahyba, Tremembé, Caraguatatuba, S. Sebastião, Villa-Bello, S. José do Parahytinga, S. Luiz, Ubaituba, S. Bento do Sapucahy-mirim, Cunha, Paraty, Atibala, Itaguaruna, Jaguary, Santo Antonio da Cachoeira, Limeira, Rio-Claro, Pastrocino das Araras, S. Carlos, Araraquara, Pirassununga, Descalvado, Itaquary, Brotas, Dous Corregos, Jaité, Passa Quatro, S. Simão, Condição, Santa Barbara.

Recoba das seguintes agencias: Santos, Rio Grande, Jundiahy, Itá, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaítuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Belém do Jundiahy, Itanhaon, Iguape, Canadua, Paranaíba, Paraná, Condição, Santa Barbara.

Expede listas amanhã 16, para as seguintes agencias: Santos, Rio Grande, Jundiahy, Itá, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaítuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Cajuru, Casa Branca, Baitanos, Franca, Santa Rita do Paraiso, Uberaba, Belém do Jundiahy, Sorra Negra, Socorro, Foz de Iguaçu, Espírito Santo do Pinhal, S. João do Boa Vista, S. Sebastião do Boa Vista, Caçando, S. Sebastião do Paraiso, Passos, Pogos do Caldas, Monto-mór, Itanham, Iguape, Canadua, Paranaíba, Paraná, S. Pedro, Mogy das Cruzes.

Recoba das seguintes agencias: Santos, Rio Grande, Jundiahy, Itá, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaítuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Mogy das Cruzes, Araraquama, Limeira, Rio-Claro, Pastrocino das Araras, S. Carlos, Araraquara, Pirassununga, Descalvado, Itaquary Brotas, Dous Corregos, Jaité, Passa Quatro, S. Simão Penha de Mogy-mirim.

Recoba das seguintes agencias: Santos, Rio Grande, Jundiahy, Itá, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaítuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Mogy das Cruzes, Araraquama, Limeira, Rio-Claro, Pastrocino das Araras, S. Carlos, Araraquara, Pirassununga, Descalvado, Itaquary Brotas, Dous Corregos, Jaité, Passa Quatro, S. Simão Penha de Mogy-mirim.

Recoba das seguintes agencias: Santos, Rio Grande, Jundiahy, Itá, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaítuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Mogy das Cruzes, Araraquama, Limeira, Rio-Claro, Pastrocino das Araras, S. Carlos, Araraquara, Pirassununga, Descalvado, Itaquary Brotas, Dous Corregos, Jaité, Passa Quatro, S. Simão Penha de Mogy-mirim.

Recoba das seguintes agencias: Santos, Rio Grande, Jundiahy, Itá, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaítuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Mogy das Cruzes, Araraquama, Limeira, Rio-Claro, Pastrocino das Araras, S. Carlos, Araraquara, Pirassununga, Descalvado, Itaquary Brotas, Dous Corregos, Jaité, Passa Quatro, S. Simão Penha de Mogy-mirim.

PARTE POLICIAL

Parte dos factos occorridos. Dia 9: Foram recolhidos á cadeia: Por ordem do dr. subdelegado do sul, Joanna Maria das Doreas, e por ordem do dr. subdelegado do norte, João de Dous Taborda, ambos por óbricos.

Dia 10: Foram postos em liberdade: Por ordem do dr. juiz de direito da 2ª vara criminal, Antonio Fernandes Branco, por ter cumprido a sua sentença; por ordem do dr. subdelegado do sul, Joanna Maria das Doreas, e por ordem do dr. subdelegado do norte, João de Dous Taborda.

Dia 11: Foi posto em liberdade: Por ordem do dr. juiz de direito da vara commercial, Julio Lyon.

SECÇÃO PARTICULAR

Negocios de Itapetininga

Em um artigo publicado hontem na parte ineditorial do Diario de S. Paulo, appareceu uma declaração feita por José Patricio Protes.

Assigna esta entidade haver assignado por engano a representação dirigida ao rvd. sr. bispo diocesano em favor do rvd. sr. vigario Francisco de Assumpção Albuquerque.

O documento abaixo inserido prova que Protes representou, talvez por engano, tres papella diferentes. Fica esse documento na typographia do Correio Paulistano.

A representação foi assignada por mais do conto e quarenta individuos, e traz a declaração da profissão de cada um dos signatarios; quem conhecer a localidade de verá que as assignaturas pertencem ás pessoas mais importantes e influentes de Itapetininga.

A manifestação sincera e solemne de sympathia a um acceduto distincto não pôde ser inutilizada por individuos que allegam ignorancia e engano para desculpá-lo de um acto que praticaram de motu proprio.

A redacção do Diario quehbeo da violencia a linguagem de que heo usado. E' possivel que ella tenha tido, assim como eu a tenho para defender os meus amigos perseguidos injustamente.

Lamento do fundo d'alma contrariar ao redactor proprietario do Diario, pessoa a quem estimo e considero; e, porém, minha obrigação rebater as calumnias atiradas sobre a reputação de amigos que eu não sei liçoingar nos dias da felicidade, mas saberei defender sempre nos momentos da desgraça.

MARTIN FRANCISCO JUNIOR. S. Paulo — Maio — 76.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob nossa palavra de honra, ter visto em casa do rvd. sr. vigario Francisco de Assumpção Albuquerque, hoje 3 de Maio de 1876 das 10 para ás 11 horas do dia, o sr. José Patricio Protes declarar que de motu proprio assignou a representação dirigida ao rvd. sr. bispo diocesano em favor do mesmo sr. vigario, a quem pedía desculpa por haver tambem assignado outro papel que lhe fôra apresentado por Xisto Leme Brizola, e que suspetava ser em contrario á dita representação; dizendo ainda mais que assim procedera por ignorancia e falta de energia para averiguar a suspetta que tinha.

Itapetininga 3 de Maio de 1876. Tenente-coronel, Hygino José Rolim de Oliveira. Padre, Antonio Maccieri.

(Do Diario de Campinas de 12 do corrente.) S. Paulo, 8 de Maio

Se a civilização de um povo se conhece pelo seu comportamento nos lagares publicos, é preciso corrigir que elle faça em S. Paulo.

Hontem, á noite, no circo do sr. Chiarini, dous grupos de gente, que ou não qualificar, porque seu comportamento já n'as qualificações, vociferaram, insultaram uma das artistas com apostrophos indecentes, implicaram com algumas pessoas que iam entrando, emfim fizeram tal molim, que foi preciso acabar-se com o espectáculo.

Esta molim era preparado de antemão, porque os artistas trabalharam como na noite em que foram applaudidos; e porque os amotinadores levavam já provisão de rebolas, de batatas, de ovos podres, para atirar aos artistas; e porque formavam dous grupos nas grades e entre ellas havia manifestação intelligencia para insultar os villanos, emfim porque ninguem da companhia deu causa a semelhante aggressão.

Diz a Provincia que prevalece da companhia repelli o mesmo espectáculo anterior.

Mas esta não fallou ao programma, porque não fez nenhum; e depois os espectadores não eram só os dous grupos que fizeram a molim e fóra d'ellas o povo se manteve como povo civilizado que é; emfim, se estes grupos já tinham de antemão que se repelliria a representação do dia antecedente, tanto assim que fizeram protestos projectis aggressivos, porque foram?

Tribuna seriam culpados muitos dos espectadores, que á medida que iam entrando, eram acalhados pelos dous grupos com gongolos e gritarias de máu gosto?

E' evidente que os amotinadores lá foram com o intento de perturbar o espectáculo e desgostar a companhia.

Dizem alguns, que os amotinadores foram enviados por protectores da companhia Lyrica, a quem o circo Chiarini prejudicava com a sua presença.

Cromos que aquella companhia dispensaria bom tão ridica e mal pensada protecção.

A pollela estava de braços cruzados a ver porque, dizia ella, foram-lhe totalmente coroados os poderes, que nem isto occidendo podia impedir.

Com muita razão o governo corocou-lhe os poderes, porque sempre abusava d'elles indignamente, atrevido na cada qualquer desluzido sob qualquer ful-till protaxo, e ás vezes, só para ostentar omnipotencia.

Isso porém, não quer dizer que não se deve, ou não se possa obrigar ao cumprimento perturbadores da ordem publica. Para isso ha-lhe a lei as camaras municipais fizessem uma postura, condemnando á multa de 10\$ ou á tres dias de cadeia todos aquelles que fizessem molim nos theatros publicos.

Não se prendessem no theatro unamso em flagrante, porque os arrebataram desqualificados maiores; mas no dia seguinte fizessem chamados a conta.

Supposto ainda que sahiam absolvidos, sempre sahiam absolvidos e assaz incommodos na lousa e no esphincto para não repetirem a festa.

Entretanto, se a grande maioria dos espectadores rogliesse somente contra a multa dos paratistas doze-douros, se usasse um pouco de lei do L. Moh, emquanto não viessem as posturas a pôr-lhes cobro, não seria mal feita.

Já tambem uso nos theatros, a plaida gellar pelo pé, contra aquelles que nos amonitos conservam os chapéus na cabeça. Porventura todo estes molim direito de que o publico da platáa?

Ha outro uso do bator bengalas o póa quando demora um pouco o arguer-se o pauno. Os espectadores tranquilos têm direito á reputação do publico civilizado, que os perturbadores lhe compromettam.

Os espectadores que dirigem insultos, e chalaças aos actores, estes tambem têm direito ao respeito do publico, como visto o tom de ser' respeitado pelos actores.

Com algumas posturas apropriadas se poderia pôr cobro a estes desforos a obrigar á pollela os malcriados, pois que assim o exigio, a tranquillidade do publico e a solidiedade da reputação desta entidade que se chama Publico.

As camaras municipais que fazem tantas posturas vexatorias e de má utilidade bem problematica, porque não fazem algumas assaz sentida, tão alta e longamente reclamadas pela ordem publica?

Chapa para a eleição da Associação Typographica Paulistana de Soccoron Mutuos

Offereço a chapa abaixo para os senhores socios postarem sobre ella o votoem se não é a que deve bair-se: Um Socio.

- Presidente Antonio Pinto Curda Junior. Vice-Presidente Antonio Elias da Silva. 1.º Secretario Carlos Augusto. 2.º Secretario José Rodrigues do Barros. Thezoureira José Maria Lisboa. Procurador José Constancio Lustosa. Comissão de syndicancia Carlos Ferreira. João de Veiga Cabral. Hilario Magro Junior. Comissão de beneficencia Americo da Purificação do Ararodo Marques. João Baptista do Jesus. João Raymundo de Oliveira.

O novo imposto sobre as apolices

A resolução n. 885 de 4 de Março de 1868, sobre o projecto de decreto regulando a cobrança do imposto de transmissão de propriedade nos casos de herança e legados em apolices da dívida publica interna, diz o seguinte, a pagina 293 § ultimo.

As apolices geras estarem isentas do imposto de transmissão causa mortis, em virtude do art. 37 de lei de 15 de Novembro de 1827, que instituiu a dívida publica fundada.

A lei do orçamento vigente n. 1577 de 25 de Setembro ultimo, art. 20, abillu aquella isenção. Ora, pertencendo fóra da côrte a renda provincial o imposto de heranças e legados, pôde entrar em durida as apolices geras feitas de ora em diante sujeitas á imposição provincial.

O projecto do ministerio de Fazenda responde pela seguinte, e seccção concorda intrinsecamente com esta intelligencia, que he parca incontestavel, ou se attende á natureza dos titulos em questão, ou aos principios sobre que se funda a durida actual da renda geral e provincial, ou tocante áquelle imposto.

A isenção de que gozavam as apolices da dívida interna do Estado, até os de ora, como nas provincias derivava unicamente da lei de 15 de Novembro de

1827 e o esta disposição da lei geral inhibia as provincias de entenderem as ditas apolices o seu imposto de heranças e legados, evidente é que a revogação daquello favor não deu as assemblies provinciales o direito que até aqui não tinham, o de legarlar a respeito dos titulos da dívida publica fundada. Se o pudessem hoje tel-o-hiam podido antes e mais lato tempo tel-o objecto do duvida, nunca ellas o pretendoram, posto que algumas vezes tinham exercitado de suas attribuições, em materia de impostos.

A lei geral revogou a isenção só em beneficio da renda do Estado, e por força das circunstancias extraordinarias do thesouro nacional.

As assemblies provinciales não tinham nem podiam ter semelhante direito, porque, estando as apolices geras exceptuadas da mencionada imposto ao tempo em que se estromou definitivamente pela lei n. 93 de 31 de Outubro de 1835, a renda geral da provincia, não lleou essa propriedade garantida e privilegiada pela lei geral sujeita a taxa local.

Não podem haver, para attribuir-se hoje um direito que antes reconheciam não ter, a faculdade que lhes dá o art. 10 § 5.º do novo adicional; e porque a faculdade de crear impostos necessarios para as despesas municipaes e provinciales, é limitada aduntemto pela clausula — com tanto que não prejudiquem as imposições geras do Estado.

Ora, o estabelecimento do imposto provincial sobre as apolices do Estado não teria prejuizo somente ao imposto geral, porque tambem gravamento sobre as operações do credito do thesouro nacional, restringido a procura, e consequentemente deprimendo o valor de seus titulos, maxime em relação á concorrência das capitalletas estrangeiras.

Ma, a todas estas razões já por si incommensas, accresce outra que a seccção impita argumenta peremptorio, e que ex. hea perfeitamente a isenção absoluta de que até hoje tem gozado as apolices geras ex-vi do art. 37 da lei de 15 de Novembro de 1827.

As apolices do Estado não estão no caso de qualquer outra propriedade móvel; e sua natureza prouppõe um contrato entre o Estado e os tomadores de dous titulos, seus credores; e contrato cujas clausulas se acham estabelecidas na lei geral que consideira uma parte da dívida publica, e que, portanto, não podem ser alteradas, nem interpretadas senão pela mesma lei geral.

Quando iria o credito publico se assim não fosse, se a transmissão de fundos publicos dependesse dos consen- que a legislatura de cada provincia lhe quizesse impôr?

Não competeria mais a assemblies geral e ao governo imperial o regular os encargos e vantagens inherentes á sua dívida consolidada.

E, pois, para a seccção indubitavel que, assim como os bancos e outras instituições de credito, e a circulação monetaria estão submetidos fóra das attribuições das assemblies provinciales mesmo no ponto de vista do imposto, assim tambem e com materia de razão as apolices da dívida publica não podem ser consideradas como materia tributavel para a renda provincial.

Se não obstante a força e evidencia das razões já adduzidas, quizer-se ainda examinar a questão em face dos actuaes regulamentos feitos quanto ao imposto de transmissão por titulo successivo ou testamentario, ahí encontraremos nova argumenta em apoio da doutrina que a seccção acaba de sustentar.

Com effeito, segundo o regulamento n. 2709 de 15 de Dezembro de 1860, cabe á renda geral o imposto de heranças e legados, ainda que a successão seja abertida um alguma das provincias, sempre que as bens immoveis, moveis, e moveis — estejam situados na côrte.

Sendo a apolice uma obrigação do Estado, como bem se observa na expozição feita ao projecto e á lei re- produzida, e a sua sede prouppõe sempre ao lugar onde existe a caixa de amortização porque ahí existe o grande livro da dívida publica, em que são todas inscriptas, ahí se podem fazer as transferencias, ahí se cobram juros.

Nas theoriaras de fazenda se insero uma parte da dívida interna fundada, mas além de que essas repartições são geras ou filias do thesouro nacional, cumpre notar que a dita scripturação é apenas auxiliar da central, ou mera facilidade offerida aos credores do Estado residentes nas provincias para dispensal-os de vir á côrte receber os seus juros ou assignar a transformação de seus titulos.

Dando assim por liquida a questão da competência do imposto, passa a seccção a tratar das certidões de vida que o art. 4.º exige para que se offontas o pagamento dos juros das mesmas apolices a proccuradores.

As certidões de vida ora até aqui expressamente dispensadas, porque não havia motivo para exigil-as dando que as apolices estavam exceptuadas do imposto de heranças e legados e hoje perdem que esse titulos entrarem na regra geral do dito imposto, aquella prova é necessaria para que se não illuda o direito fiscal, nem se ja isto o-m; ellido a medida do rigor.

Tudavia a seccção pondera que a apresentação do certidões de vida no fim de cada semestre, ou mesmo todos os annos, como quer o projecto, será um embaraço sensivel aos credores do Estado, muitos dos quos são estrangeiros; e embaraço tão sensivel, que talvez possa ter influencia nociva ao credito de seus titulos nacionaes, que muito importa conservar e ostinação de que hoje gozam.

Propon, portanto, a seccção que as ditas certidões duram por dois annos. Esta medida, a par das penas pecuniarias que communica o citado regulamento de 1860, parece sufficiente para prevenir a fraude ou estimular os contribuintes remissos.

Tal é, senhor, o parecer da seccção; e mas Vossa Magestade Imperial resolverá o que houver por mais acertado.

Sala das conferencias, em 16 de Dezembro de 1867. José Maria da Silva Paranhos. — Francisco de Sales Torres Homem. — Visconde de S. Vicente. s.

RESOLUÇÃO

Como parece. — Fecho, em 4 de Março de 1868. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — Zaccarias de Góes e Vasconcellos.

Casa A. L. Garraux

Tudo de regular, no principio de Junho para a Europa o socio A. L. Garraux, este tem a honra de pôr-se á disposição dos seus amigos e dos numerosos frequentes de casa para t das e quaisquer encomendas.

O sr. A. L. Garraux, ficando a sua residência em Paris (empuando estivar na Europa), abillu um escriptorio de commissões onde se executarão todas as ordens dadas directamente ou transmittidas pela côrte de S. Paulo.

Uma longa pratica commercial, um grande conhecimento do país e a boa vontade de corresponder completamente aos desejos de seus clientes são as melhores garantias de boa e acertada interpretação das ordens que serão cobradas aos assignatarios.

Accom-se encomendas de todos e quaisquer artigos governativos da Europa. 15-4

Vale apena experimentar-se a saúde?

Se assim é leitor deante, seis convidados á seguir no trilho da grande multidão que encontraram molhoras e alivio, quando elles quasi não haviam esperanza de o esperar, — nas Pilulas Assucaradas do Bristol.

A ostensão da sua operação medicinal é vasta. Estas não só produzem os effeitos os mais benéficos em os casos immediatos de molestias do estomago, do fígado e dos intestinos, mas tambem em grande numero de casos fortissimos.

Nos casos de espasmo e actuaes convulsivos, são ellas tidas, não só pelos medicos os mais experimentados, como tambem pelos não iniciados, como o mais completo e perfeito de todos os remédios.

Ellas renovam o systema geral, ao par que brandamto movem o ventre, e por isso, nos casos de prostração phisica, que por tanta são motivada pela idade, uma constituição rara, ou por qualquer um outro soffrimento espasmodico; ellas para isso são inapreciaveis. Em quanto que os outros purgantes debilitam e causam doencias e nãasmas, ellas pelo contrario recuperam as forças e restroam o espirito.

As pilulas acham-se condicionadas dentro de videtas, e por isso conservam-se perfectas e invariaveis em todos os climas.

Em todos os casos de impureza do sangue, a Salsaparilla do Bristol, deve ser administrada junctamente com as Pilulas.

EDITAL

O dr. Baltarmino Paragino de Gama e Mello, juiz de orphãos e auzentos nesta imperial cidade de S. Paulo a seu termo de cântora.

Fago sab-e aos que o presente ed tal da praça virem, e della noticia tiverem, que da sua publicação em diante, o porteiro desta juiza, José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a praça da venda a scripturação de animas pertencentes ao expolio do fidei Francisco Antonio do Lima, a constantes do bilhete da praça, que com este se entregará ao referido porteiro ao qual darão aos tanques nos referidos dias e nas praças que se fizerem e serão posteriormente annulladas. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar a presente por tres vias, que serão affixadas nos lugares do costume e publicadas pela imprensa, de que se lavará certidão para constar. Dada e lida a nota imperial cidade de S. Paulo, aos 10 do Maio de 1870. Eu Manoel Ruffazio de Azevedo Marques, crecheiro que subscrevi.

Baltarmino Paragino de Gama e Mello.

Edital da praça dos animas pertencentes ao expolio do fidei Francisco Antonio do Lima na forma supra declarada.

Para. v. a' vôr o assignar. 3-3

ANNUNCIOS

Aug. e Resp. Loja Cap. Amisado

Na proxima quinta-feira 18 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá aux. mag. para se dar posse á l. l. e mais funcioneiros que tem de servir no corrente anno, e por isso convidado para esse acto não só os novos electos, como todos os outros le. S. Paulo 18 do Maio de 1870.

O aux. Antonio de Araujo Freitas.

Café do Theatro

O proprietario desta bem conceituado estabelecimento tem a honra de prover-lhe ao Hospital Publico que a qualquer hora do dia e da noite se encontrará sempre excellentes café, chocolate com leite, almoço, lunch, jantar, e colla. Aos sabbados e domingos haverá sempre appetitos rabioli. Tanto logo a acqulição do excellentes e já bem conhecido sr. Vicente Curto que esteve empregado no café Europeu promette satisfazer as exigencias que forem necessarias.

Preços modicos

Almoço por pessoa—800 rs.

Jantar em mesa redonda ou separada—18000.

Nas noites do espectáculo haverá bifos e diversos potlacos.

O proprietario Nicola Gandolfo.

Casa de Commissões

NA Cidade da Limeira

O abaixo assignado, faz sciencia á seus amigos e ao publico em geral, que achou-se estabelecido nesta cidade em frente a eleição da lousa forrea, com casa de commissões, para o fim de receber e remetter para qualquer ponto todo e qualquer genero que lhe for com grado.

Limeira 5 de Maio de 1870.

4-1 José Manoel de Vasconcellos.

Convocação dos credores do finado

Bernardo Martins Meira

De ordem do sr. dr. juiz de orphãos convocoo os credores do fidei Bernardo Martins Meira a virem legalisar nesta juiza, no prazo de 15 dias, os seus direitos creditarios, sob pena de não serem attendidos no inventario.

S. Paulo 12 de Maio de 1870.

O escripto Januario Moreira.

3-1 VENDE-SE o busto-quin da rua da Imperatriz n. 15, fidei do Restaurante Francês. Vende-se com os seus mercaderias. Dirige-se á Jules Messias, Restaurante Francês, rua da Quitanda n. 5. 2-2

PRECISA-SE alugar uma casa de sobrado ou avo- brada para um hotel, nas ruas de S. Bento, Santa, Imperatriz, Constituição, ou Bja- Vista; para informações acilla typographica 2-2

Tinturaria á vapor

Precisa-se de trabalhadores, á rua da Imperatriz n. 20 6-8

VENDE-SE um bilhar quasi novo, construido de pedra e fidei, com mesa de marmore, tablado de madeira fidei do Rio de Janeiro. Para tratar com Americo Galvão Soares, na rua do Principe. 6-4



Companhia Mogyana

2.ª chamada para o prolongamento A directoria deliberou fazer a segunda chamada de capitães para o prolongamento, na razão de 10 por cento ou 20000 por ação, e que será effectuada do dia 10 á 20 de Junho proximo. Convida portanto, aos srs. accionistas á realisarem as suas entradas neste escriptorio ou no banco Mercantil do Santos. Escriptorio da Companhia Mogyana, em Campinas, 6 do Maio de 1870.

O secretario Corréa Dias 6-5

Ilha dos Amores

Transfere-se o contrato de arrendamento do bom montado estabelecimento denominado Chalot, com as mesmas condições, faltado ainda dois annos; para tratar na norma. 4-2

JORNAL PARA TODOS Numero avulso 40 réis Publica-se por ora tr. 5 vezes por semana Sahiu á luz o numero 13 Vende-se no escriptorio do Correio Paulistano

Consultorio medico cirurgico

DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO

Rua do Palacio esquina da do Rosario casa do relojoeiro Luiz Hamberg andar superior.

Consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas. Chamados dirigidos á rua da Constituição n. 31 e qualquer hora, ou ao consultorio acima durante o dia. 10-4

Eduardo Langlois

Retratista e professor de desenho

Tem a honra de prevenir o Respeitavel Publico desta capital que elle abriu a l.º do corrente mez de Maio uma sala de desenho das 7 ás 9 horas da noite, em sua casa, na rua Nova de S. José n. 9. Preço adiantado 25000 por mez. A sala terá lugar ás quartas, quintas e sabbados de cada semana. Livro particular em sua casa; 3 lições por semana 15000 em um mez. Em casos particulares 20000 por mez. Para os pedes que descrevem tomar 10 algumas lições o preço será de 27 rs. por cada lição. 10-9

VOZES DA AMERICA

Poetas de
L. N. Fagundes Varella

Segunda edição nitidamente impressa.
Um v. l. em 8.º brochad. — 480-0 U. vol. em 8.º encadernado — 50000.
Vende-se na livreria A. L. GARRAUX
38 Rua da Imperatriz 36

A' Botina Elegante

9—Rua da Imperatriz—9

Santos & Rocha, tem a honra de participar ao Respostavel Publico tanto desta capital, como do interior, que pelas vapores a Simulac e Vile de Rio de Janeiro, por b-ram directamente da EUROPA um completo sortimento de botinas SUZEL, WILLIES, GUANANY, POLLY etc. etc. que vendem muito em conta. Mandam calçado a mostra e tem lugar proprio para escolha.
9—Rua da Imperatriz—9

Bierrembach & Irmão

Premiados na Exposição Nacional

CAMPINAS

Officinas movidas á vapor

Fabrica de chapéus de todas as qualidades
Recebem chapéus de Europa
Em Campinas
CASA FISCAL
PR. S. PAULO
55—Rua de S. Bento—55

Praça de Santa Cruz n.º 40

Fundição de ferro e bronze, fabrica de machinas, importação das mesmas tanto para a lavoura, como para industria
Officina de caldeiraria de ferro para o fabrico e concerto de caldeiras de vapor.

THEATRO DE S. JOSÉ

Companhia Lyrica Italiana

DOMINGO 14 DE MAIO DE 1876

6.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Representar-se-ha pela ultima vez, a tão afamada opera em 4 actos do celebre maestro Verdi:

A TRAVIATA

PERSONAGENS	ACTORES
Violeta Valery	Sra. Izabel Escalante.
Flora Bervoix, o Anoina	» Luiza Canepa.
Alfredo Germont	Snr. Luiz Lelmi.
Giorgio Germont	» Girolamo Spalazzi.
Gastone, visconde de Sateriers.	» Don-ti Silvestroni.
Baron Douphol	» Giovanni Pizzi.
Marquez d'Origny	» Henrique Canepa.
Doutor Greuvil	» Eduardo Pons.
Coros de cavalleiros, comparsas, etc.	

Principiará ás 8 horas.

Preços

Camarotes de 1.ª ordem	12000
» 2.ª »	12000
» 3.ª »	6000
Cadeiras	3000
Garças	1500
Galerias	850

Fica aberta uma assignatura de seis récitas nas quaes se representarão as tres seguintes operas TROVADOR, LUCRECIA BORGIA, e UN BALLO IN MASCHERA.

A empresa está fazendo os possiveis esforços afim de levar á scena, antes de retirar-se desta Capital, a grande opera RUY-BLAS.

Alugada

Prezisa-se de uma para casa de pouca familia com pouco serviço, preferre-se livre, á para fazer companhia á uma senhora: trata-se na rua da Imperatriz em casa do Gaucho n. 68.

PRECISA-SE alugar um moleque de 14 á 16 annos de idade, para apreender a cozeiro: dirijam-se á rua da Boa-Vista n. 70 deposito de cerveja da Gloria.

PRECISA-SE uma rapariga para o serviço de Hotel, preferre-se escrava: dirija-se ao hotel de Paris n. 81 rua de S. Paulo 6-3

Pílulas Paulistanas

Estas magnificas e incomparaveis pílulas que tanto beneficias tem feito á humanidade, já na terrivel epidemia de variola, como em outras muitas molestias, tanto chronicas como agudas encontram-se sempre á venda no escriptorio do «Correio Paulistano»
Rua da Imperatriz. 27

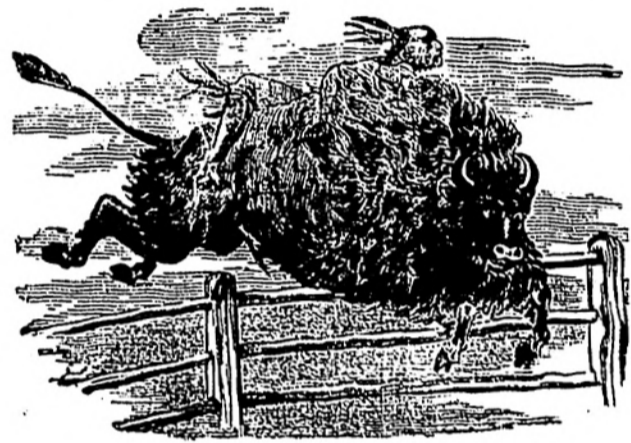
VENDE-SE na rua da Modas junto ao Prado da Corrida, um grande terreno cerrado com 704 braças de vallo, com um olho agua dentro do mesmo: trata-se á rua do Principe, com Americo Galvão Bueno. 6-6

GRANDE CIRCO

CHIARINI

Situado no

LARGO DE S. BENTO



HOJE HOJE

Domingo 14 do corrente

Haverá duas extraordinarias funcções

Uma ás 4 horas da tarde!

E outra ás 8 horas da noite!!

Programma para os dous espectaculos

- 1 Symphonia pela orchestra.
- 2 Scena comica de transformações, sobre um cavallo, pelo Sr. Jerry Bell.
- 3 Les anneaux dans L'air, pelos Srs. Ceballos, e Porto, e Mmc. Sahara.
- 4 A bonita dança escocesa, por Miss Romelli.
- 5 As zebras da Mauritania, por Mr. Silvestre.
- 6 L'avant-Courrier de Pegase, pelo menino Romelli.
- 7 A medonha scena dos

Tigres Reaes de Bengala

pelo domador Herr Lengel.

Intervallo de 20 minutos

- 1 Ouvertura pela orchestra.
- 2 Escola canina, por varios cães apresentados por Mr. Silvestre.
- 3 Grande trabalho equestre, pela excellento artista Emily Rowland.
- 4 O lindo cavallinho Arlequin, de Shetland, apresentado em liberdade pelo Sr. Chiarini.
- 5 A impavida artista africana Sacy-Kana-Crac-Crac, sobre seu cavallo em pello, pelo Sr. Silvestre.
- 6 Terminará esta variada funcção com a scena comica equestre

Les amours champêtres

pela Sra. Emily e Bell.

NOTA

Segunda-feira não haverá espectáculo.

Typ do «Correio Paulistano»

LOURENÇO MAIA, Secretario.